



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



OFÍCIO SOC/REITORIA-UFOP Nº 4690/2022

Ouro Preto, 20 de junho de 2022.

Aos Membros dos

Conselho Universitário

Conselhos Superiores da UFOP

Congrad/Conpep/Conec

Assunto: Previsão de reuniões dos Conselhos Superiores para o segundo semestre de 2022.

Senhores Membros,

Seguem os calendários com as previsões de datas das reuniões do Conselho Universitário e dos Conselhos Superiores da UFOP, referentes ao 2º semestre deste ano.

CALENDÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CUNI)
2º SEMESTRE DE 2022 (Previsão)

DATA		HORÁRIO
26/07/2022	terça-feira	14h
25/08/2022	quinta-feira	8h30
28/09/2022	quarta-feira	14h
25/10/2022	terça-feira	8h30
24/11/2022	quinta-feira	14h
13/12/2022	terça-feira	8h30

CALENDÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO (CONGRAD)
2º SEMESTRE DE 2022 (Previsão)

DATA		HORÁRIO
28/07/2022	quinta-feira	14h30
23/08/2022	terça-feira	14h30
14/09/2022	quarta-feira	14h30
19/10/2022	quarta-feira	14h30
17/11/2022	quinta-feira	14h30
07/12/2022	quarta-feira	14h30

CALENDÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CONPEP)**2º SEMESTRE DE 2022 (Previsão)**

DATA		HORÁRIO
05/07/2022	terça-feira	13h30
03/08/2022	quarta-feira	8h30
06/09/2022	terça-feira	13h30
07/10/2022	sexta-feira	8h30
04/11/2022	terça-feira	13h30
07/12/2022	quarta-feira	8h30

CALENDÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DE EXTENSÃO E CULTURA (CONEC)**2º SEMESTRE DE 2022 (Previsão)**

DATA		HORÁRIO
27/07/2022	quarta-feira	14h
23/08/2022	terça-feira	9h
29/09/2022	quinta-feira	14h
26/10/2022	quarta-feira	9h
29/11/2022	terça-feira	14h
15/12/2022	quinta-feira	9h

Solicitamos que os calendários sejam amplamente divulgados, para que o prazo de encaminhamento de matérias (tópico, processos e anexos - antecedência mínima de 12 dias) pelos conselheiros ao Conselho seja respeitado.

Atenciosamente,

DÉBORA MENDES NETO

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Debora Mendes Neto, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 22/06/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347427** e o código CRC **1159A18D**.